



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000644-LEB 19/Maio/2023 12:42

MOÇÃO nº 121/2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, pela passagem do aniversário de 16 anos da entidade carnavalesca, que será comemorado no dia 15 de maio de 2023.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, pela passagem do aniversário de **16 anos da entidade carnavalesca**, que será **comemorado no dia 15 de maio de 2023**.

a) Que a Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol.

b) Que seja convidada à Direção da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, para comparecimento na Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no **dia 16 de maio de 2023**, terça-feira, para o recebimento da homenagem durante a Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que em 15 de maio de 2007 foi fundada a **Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol**, integrando assim o grupo de agremiações carnavalescas que fomenta a cultura, a arte, a criatividade e o talento de nossa comunidade e fazem um dos melhores carnavais do Brasil.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento à história, ao trabalho, à dedicação e ao talento artístico e cultural da comunidade e dos integrantes da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol e os relevantes serviços prestados pela entidade carnavalesca à cultura e à arte em nosso município.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra ainda que a Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol valoriza e reconhece os artistas locais, possibilitando a descoberta de novos talentos para a cultura e a arte do carnaval.
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaiense, manifeste mais uma vez o reconhecimento à Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, pelos relevantes serviços prestados à cultura e à arte em nossa cidade.

Uruguaiana, 19 de abril de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT